



# MUNICIPIO DE GUAIRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

02  
7

Guaira/SP, 02 de MAIO de 2024.

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guaira-SP., 06 de 05 de 2024.

  
*Antônio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

**DFD – Documento Formalizador da Demanda.**

**DFD nº insc 01/2024**

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	DIRETORIA DE FINANÇAS
Justificativa/Finalidade	<p>A contratação pretendida acima se faz necessária em razão das seguintes considerações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demandas cada vez maiores que se impõe à administração municipal pelos órgãos de controle externo e da própria coletividade quando busca por respostas adequadas e rápidas na qualidade dos serviços públicos prestados (controle social);</li><li>- A importância que as atividades "meio" da administração municipal desempenham oferecendo meios seguros e tempestivos para que atividades "fim" possam ser bem escolhidas, mensuradas e executadas, garantindo o interesse público em última instância;</li><li>- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) no exercício da sua atribuição constitucional vem há tempos aperfeiçoando e diversificando o alcance das</li></ul>



# MUNICIPIO DE GUAIRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

03  
R

fiscalizações com acompanhamentos de contas quadrimestrais/semestrais, fiscalizações ordenadas, avaliações de políticas públicas IEG-M, fiscalizações e acompanhamentos de execução de contratos, análises e acompanhamento de execuções referentes aos repasses de recursos ao terceiro setor, envio de informações mensais ao sistema audep, respostas a questionários frequentes, controles de prazos etc., tudo a demandar acompanhamentos e justificativas apropriadas por parte da administração municipal em prazos estabelecidos, exigindo conhecimentos técnicos especializados nas mais diversas áreas afetas à administração municipal, que exigem conhecimentos técnicos especializados que ultrapassam os ordinariamente executados pelos servidores;

- A abrangente legislação aplicada ao setor público que diuturnamente é modernizada trazendo sempre novas responsabilidades aos municípios além de outras tantas obrigações acessórias junto a outros entes federativos;

- A complexidade na lida diária que envolve matérias como a contabilidade aplicada ao setor público conhecida por poucos profissionais contadores, a complexidade na formulação adequada das Peças de Planejamento (PPA/LDO/LOA/PCA), a complexidade nas contratações públicas, a complexidade que envolve os repasses públicos ao terceiro setor, os limites e adequações na Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal e reflexos, o controle e gestão do endividamento municipal, a gestão das políticas públicas avaliadas pelo IEG-M, transparência pública, educação, FUNDEB, saúde, controle interno, ouvidoria, etc., tudo analisado de forma sistêmica e inter-relacionada, capaz de apontar e corrigir

J.



# MUNICIPIO DE GUAIRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

04  
R

	<p>desacertos de modo a conduzir a uma gestão equilibrada e responsável;</p> <p>- A dificuldade que tem o pequeno município em manter número de pessoal adequado e devidamente treinado para atividades complexas e muitas vezes inter-relacionadas a exigir conhecimentos específicos que vão além daqueles rotineiros impondo a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados multiprofissionais de consultoria/assessoria e orientação preventiva, corretiva e consultiva em demandas específicas da Administração e que não se confundam com serviços rotineiros e ordinários a cargo de servidores públicos municipais.</p> <p>- Finalmente, como já dito, é importante a compreensão de que todas as matérias anteriormente levantadas sejam consideradas e analisadas de forma sistêmica e inter-relacionada e que vão além das responsabilidades de cada secretaria, departamento ou setor, necessitando de respostas mais assertivas e fundamentadas, garantindo ao final a eficiência da gestão pública.</p>
Objeto	<p>Contratação consultoria para <b>serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual</b>, direcionados à gestão governamental municipal através de orientação multidisciplinar preventiva, corretiva e consultiva nas áreas de Planejamento (PPA/LDO/LOA/PCA), Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade, Licitações e Contratos, Compras, Tributação, Tesouraria, Terceiro Setor, Educação, Saúde, Assistência Social, Pessoal, Precatórios e Requisitórios, Convênios (incluindo todas as plataformas referente a convênios: TRANSFERIGOV,, SEM PAPEL, INSVESTSUS, SIMEC, SISMOB, SIGTV dentre outras), Saneamento Básico, Resíduos Sólidos,</p>

J.



# MUNICIPIO DE GUAIRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

05  
r

	Serviços Públicos, Bens Patrimoniais, Controle Interno e Ouvidoria, Transparência Pública, Índice de Efetividade de Gestão Municipal IEG-M, Planejamento e Acompanhamento de Políticas Públicas, Auditoria Eletrônica do TCESP – AUDESP, orientação e acompanhamento dos processos administrativos junto ao TCESP, capacitação e treinamento dos servidores quando identificada a necessidade em conjunto com a administração, através de orientação preventiva, corretiva e consultiva para a Prefeitura de Guairá.
Especificações de Prazos	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado
Local de Entrega	Na Sede da prefeitura municipal de Guairá, e departamentos afetos.
Dotação Orçamentária	<u>Funcional 04.123.0005.2015.0000 - Serviços de Consultoria – Departamento Finanças</u>
Origem do Recurso	Tesouro
Indicação do Gestor e Fiscal Contratual	Gestora – Zuleica Marques Figueiredo Borges – Chefe de Planejamento e Gestão de Convênio – Matrícula 3743  Fiscal – Cassiane de Melo Fernandes – Assessora da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança – Matrícula 4594
Quantidade Total	Conforme termo de referência em anexo

Atenciosamente,

  
Cleber Sander Ferreira  
Diretor de Finanças